

## **Estado, Democracia e a Emergência das Identidades Nacionais Indiana e Paquistanesa no Cenário Pós-Colonial**

**Diego de Freitas Rodrigues<sup>1</sup>**

### **RESUMO**

Visou o presente artigo analisar o processo de configuração dos Estados indiano e paquistanês no que tange à formação de seus sistemas políticos e à construção de suas respectivas identidades nacionais. Algumas indagações foram válidas para o norteamento da redação do texto: Primeiramente, como se configuraram as primeiras tentativas de luta emancipatória e como se deu o papel de visualização de um Estado independente pelos movimentos políticos emancipatórios? De que forma insere-se a democracia na construção dos Estados nacionais indiano e paquistanês? Que regime político emergiu para Índia e Paquistão, ao fim de seus processos de independência, e plenas soberanias? E de que formas foram concebidas as identidades nacionais tanto de Índia quanto de Paquistão? Desta forma, a estas indagações e outras fomentadas na redação do artigo, buscou-se responder com reflexões próprias e outras baseadas num conjunto bibliográfico pertinente, analisando, histórica e politicamente, o processo de criação dos Estados nacionais soberanos de Índia e Paquistão e a inserção da democracia como elemento apropriado e diferenciador dos dois países.

**Palavras-chave:** Índia; Paquistão; Descolonização; Democracia; Soberania; Nacionalismo.

---

<sup>1</sup> Mestrando em Ciência Política pela UFPE

## INTRODUÇÃO

A primeira metade do século vinte mostrou-se palco de inúmeros conflitos de natureza inter-estatais. Teve como cenário duas guerras de proporções mundiais e, de uma forma diretamente relacionada às conseqüências das guerras (em especial a Segunda Guerra), os processos de emancipação política das colônias européias na Ásia e África, ou seja, o processo de descolonização.

Foi com o fim da Segunda Guerra que as colônias (tanto africanas quanto asiáticas) conseguiram o devido impulso para a consolidação de seus respectivos projetos de independência, ainda que algumas colônias tardassem mais em conseguir suas independências. Entretanto, é válido salientar que cada processo de descolonização teve sua respectiva singularidade, embora permaneça dentro de um quadro maior de análise processual.

A Segunda Guerra foi o início de uma nova configuração geopolítica planetária. As antigas potências imperialistas (Inglaterra e França, em principal) davam lugar aos poderes emergentes do após-Segunda Guerra, ou seja, Estados Unidos e União Soviética. Neste novo cenário internacional bipolarizado as potências imperialistas do século dezenove se viram enfraquecer e tal enfraquecimento veio a alimentar a fome e sede por independências das colônias.

Os processos de lutas emancipatórias nas colônias afro-asiáticas não surgiram após o fim da Segunda Guerra Mundial em 1945 e a promulgação da Carta das Nações Unidas também em 1945, são movimentos anteriores, que foram “engolidos” pela turbulência da Segunda Guerra, mas que não se viram solapados por ela, no qual suas Metrôpoles estavam diretamente envolvidas nos conflitos e por isso, para vantagem dos independentistas, posteriormente, enfraquecidos pela gravidade do conflito para desejar outros mais, embora a França tenha resistido à independência da Argélia, como exemplo contrário ao elencado.

Contudo, não foi esse o caso indiano.

Buscou-se no artigo historiar os primeiros sinais de luta por autodeterminação indiana e, por conseguinte, refletir o quadro imediato de pré-independência, a política inglesa de legitimação do comunalismo para poder melhor governar a colônia e se essas mesmas políticas comunistas inglesas, devidamente apropriadas pelos muçulmanos indianos, foram prelúdios da

partição? Quais foram as políticas formuladas tanto pelo Congresso Nacional Indiano quanto pela Liga Muçulmana frente à potência colonizadora e na visualização do futuro Estado pós-independência? Até que ponto a convivência entre hindus e muçulmanos dentro de um mesmo Estado seria possível? E se não fosse, por quê? A federalização indiana seria uma melhor saída tanto para muçulmanos quanto para hindus?

Procurou-se discutir a formação das identidades nacionais indiana e paquistanesa e como as mesmas foram devidamente apropriadas pelos respectivos nacionalismos. E algumas indagações nortearam o fomento do trabalho: como construir a identidade nacional tanto indiana quanto paquistanesa sem que a religião fosse o pressuposto para a existência de ambas? Isso seria possível? De que forma o sentimento de nacionalidade seria incorporado numa linguagem religiosa? Até que ponto haveria estranhamentos entre nacionalidade e religiosidade na formação de dois Estados nacionais não ocidentais?

A Índia se tornou um Estado secular democrático parlamentarista, considerada pelos próprios indianos a maior democracia do mundo, institucionalmente acima de suas múltiplas variáveis religiosas, étnicas e lingüísticas, enquanto o Paquistão tornou-se um Estado formado para uma identidade religiosa específica e posteriormente preso aos modelos já carregados por essa identidade, caracterizando-se como uma república ditatorial militar semi-religiosa na maior parte da sua história, comumente rotulada como república fundamentalista islâmica, principalmente pela União Indiana, maior adversário paquistanês.

A proposta do artigo foi debater esse processo de descolonização específico e os desdobramentos referentes a ele, na formação de dois diferentes Estados nacionais nascidos do mesmo “parto” e que possuem profundas e violentas diferenças estruturais que se manifestam na própria maneira de se observarem.

## **1. PRIMEIROS SINAIS DA EMERGÊNCIA POLÍTICA DA DESCOLONIZAÇÃO**

A Índia possuía uma elite social que criou um movimento político pleiteando independência à Grã-Bretanha já desde a segunda metade do século dezenove, que se caracterizou pela estreita relação metrópole-colônia em seu início e, *a posteriori*, pelo radical

desejo de separação, de independência. Trata-se do Congresso Nacional Indiano. Em sua fase moderada, seu discurso pautava-se pela necessidade de maior autonomia indiana, principalmente desde 1906, e maiores concessões da metrópole, como, por exemplo, a equiparação da Índia à Austrália, Nova Zelândia, África do Sul e Canadá, existentes como domínios desde 1907. O governo inglês não aceitou a proposta, o que só veio a alimentar a radicalização do Congresso.

A formação do Congresso Nacional Indiano data de 1885. Criado e fomentado primeiramente por elites moderadas, estas não perseguiram uma ruptura total com a Grã-Bretanha, mas sim maiores concessões. O quadro moderado começou a mudar com a adesão do brâmane Bal Gangadhar Tilak (1856 – 1920) ao Congresso. Diferentemente de Gokhale (1866 – 1901) ou de Surendranath Banerjee (1842 – 1901), Tilak opunha-se às fracas tentativas de maior autonomia indiana perpetradas pelo Congresso à Inglaterra e pleiteava uma maior participação popular ante o processo de busca por autodeterminação indiana.

Os debates sobre autodeterminação, ruptura total ou não com a Inglaterra e fomentação de ganhos civis nativos no sistema jurídico inglês perpassavam as primeiras décadas do Congresso. Embora a busca por maiores direitos aos indianos fosse a pauta da própria existência do partido, dentro do Congresso não havia uniformidade de pensamento, conquanto o discurso de rompimento total com a Inglaterra tenha prevalecido ao final, mas o Congresso Nacional Indiano, órgão político que expressava a busca por autonomia indiana, não conseguiu suprir toda a complexidade étnica, lingüística e religiosa indiana no cenário político.

A construção de um movimento político imbuído de valores anti-colonialistas na Índia esbarrou na complexa rede de relações sociais pautadas pelo emaranhado múltiplo de culturas existentes no subcontinente. Ainda que inserido dentro de um cenário como este, o partido do Congresso conseguiu unidade suficiente para a formulação de um discurso que objetivava a unidade no seio indiano frente ao colonizador, entretanto, a mesma unidade apresentada no discurso enfrentava a empírica diferenciação maior existente no corpo social indiano: a distinção entre hindus e muçulmanos.

A distinção hindú-muçulmana foi o elemento que serviu a dois interesses principais: primeiramente aos ingleses, na sua política de “dividir para reinar” e depois aos próprios muçulmanos, ou melhor, às suas elites, interessadas em recuperar seu poderio político após a independência e temerosas em se verem engolidas pela imensa maioria hindu na Índia.

As políticas do Congresso não conseguiram contemplar os interesses muçulmanos e ambos se viam com desconfiança na formulação de planos e diretrizes políticas. Embora o Congresso tivesse uma política de não-associação com o hinduísmo, suas fileiras eram compostas por hindus em sua maioria esmagadora e conquanto seu discurso fosse pan-indiano os discursos e as práticas políticas de seus membros não contemplavam essa unidade na diversidade.

Foi em um cenário de plena desconfiança que surgiu a Liga Muçulmana, organização política formada para representar os interesses da comunidade muçulmana no processo de luta por autodeterminação indiana, mas que em sua origem não desejava a criação de um Estado separado para os muçulmanos após a independência.

## **1.1 O PODER AUTÓCTONE: DA DINASTIA MUGAL AO PODERIO MARATHA**

Perspectivamente, para compreender o cenário histórico-político indiano, é necessário atentar para a importância do Império Mugal. A importância de contemplar a proeminência da dinastia Mugal para a história política da Índia é simplesmente a de que a própria idéia de “uma” Índia unificada passa a existir de forma iniciática a partir de Akbar (1556 – 1605). Até os ingleses, foi o império Mugal que melhor conseguiu unificar a Índia em continuidade histórica.

Ainda que houvesse planos de unificação indiana sob um único governo, o poder Mugal esbarrou na continuidade dinástica de insucesso do ponto de vista estratégico e conciliador em políticas nem um pouco pan-religiosas e civilizacionais. É imprescindível esclarecer a importância de políticas pan-religiosas e civilizacionais no subcontinente indiano para melhor contemplar políticas de sucesso ou não formuladas por governos, tanto muçulmanos, hindus ou ingleses à época.

Sabendo do caldeirão religioso que era a Índia e com a maior dicotomia existente ocorrendo entre hindus e muçulmanos, Akbar soube como estabelecer políticas para contemplar os interesses de qualquer conjunto religioso. Já em seu período de governo, sabia que as diferenças

consubstanciais do Islã<sup>2</sup> com o Hinduísmo<sup>3</sup> poderiam provocar um verdadeiro rasgo no tecido social indiano já tão carregado de divisões, algo que ocorreria alguns séculos depois.

O imperador sabia que se outorgasse crédito demais a um grupo religioso específico isso acarretaria distúrbios em algum ponto religioso dispare e formulou um plano para minimizar o problema Islã versus Hinduísmo: a Fé Divina<sup>4</sup>. Na Índia a separação de política e religião nunca foi facilmente realizada.

A dinastia Mugal é o melhor exemplo para poder entender como políticas de governo, no subcontinente indiano, esbarram com o prospecto religioso. Sob Akbar houve a maior expansão dos domínios muçulmanos no subcontinente indiano, para além de sua origem no Punjab, estendendo-se para o vale do Ganges, Bengala, Rajputana, Malwa e Gujarat, além dos cinco sultanatos de Decan, Vijayanagar e Gondwana. Com uma gestão que sabia muito bem coordenar seus recursos junto a uma organização política correlacionada aos próprios domínios e a formulação de políticas que contemplavam a multi-dimensionalidade étnico-religiosa do Império, seu governo foi caracterizado pela prosperidade e unidade de seus domínios, o que desapareceria sob o governo de seu neto, Aurangzebe.

Diferentemente de seu antepassado, Aurangzebe não buscava o sincretismo religioso ou mesmo a tolerância religiosa entre muçulmanos e hindus. Aurangzebe, muçulmano sunita devoto, caracterizou seu governo pelo despotismo e intolerância religiosa. Marcou com ferro (numa expressão que contempla bem a política do soberano para com comunidades não-muçulmanas) a relação do poder Mugal com os hindus, embora ainda tivesse que usar das habilidades de generais hindus para seu exército. Ordenava processos de perseguição e até mesmo conversão forçada das populações sob seu domínio.

Em seu período de governo ocorreram rebeliões hinduístas (1669 e 1707) e dos Sikhs (1675 e 1678) como respostas às suas políticas repressoras e segregacionistas. Sob uma mesma dinastia, a Índia viu a política conciliatória de Akbar mergulhar no abismo profundo do fanatismo excludente de seu descendente e com isso a frágil unidade que havia na Índia foi solapada, abrindo assim as portas para o domínio ocidental no subcontinente indiano.

---

<sup>2</sup> O autor prefere seguir a terminologia adotada por Peter Demant (2004) para designar a religião islâmica, ou seja, Islã, embora na língua portuguesa seja comumente adotada a expressão islamismo para designar o corpo religioso muçulmano. Desta forma, quando incorrerem as expressões Islã será para designar a religião enquanto islamismo será para designar um movimento ideológico-político dentro das comunidades muçulmanas.

<sup>3</sup> A designação Hinduísmo é realmente vasta, mas é a que melhor contempla todo o corpo religioso hindu segundo o autor.

<sup>4</sup> A Fé Divina foi uma religião criada por Akbar que buscava sincretizar elementos hindus com muçulmanos.

Aurangzebe morre em 1707 e com isso o poder Mugal se esfacela num período de guerras fratricidas para a sucessão imperial, concomitante à aproximação estrangeira dos centros de poder indiano. Com o fim da dinastia Mugal seguiu-se o período Maratha, última tentativa de porte para estabelecer unidade à Índia.

Tal qual o império Mugal, os Marathas buscavam também, ao seu modo, uma unificação indiana. Embora tenham perdido militarmente para o império Mugal, politicamente conseguiram sobressair ao Sultão. Criaram uma confederação e agiam internamente no império em nome do Sultão.

Concomitante, é imprescindível também apresentar neste cenário a Companhia das Índias Orientais. Fundada por ingleses em 1599, seu principal objetivo era avançar no comércio com a Índia. Marcado também o período pelo conflito entre ingleses e franceses (que criaram também uma Companhia das Índias) e com a derrota dos últimos na Guerra dos Sete Anos (1756 – 1763), a Inglaterra conseguiu tomar para si as possessões francesas na Índia.

Até 1750 a Companhia inglesa só possuía a ilha de Bombaim e uma fortaleza militar em Madrasa, que por sinal resumia-se a uma praia apenas. É possível perceber que o domínio político na Índia não interessava aos ingleses e sim apenas as relações comerciais e seu próprio quadro militar não continha efetivo suficiente para qualquer domínio.

O poder Maratha não considerava os mercadores de Bombaim, Calcutá e Madrassa como um perigo. Foi um ledó engano considerar os ingleses apenas como comerciantes e interessados apenas em relações comerciais, esse interesse estendeu-se para o domínio político. E os ingleses entenderam bem a divisão que havia entre os indianos e com esse aprendizado conseguiram sobrepujar e estender seus domínios para além de simples feitorias.

Devido a total falta de confiança em seus pares, os principados e reinos indianos se viram alimentados em suas aversões mútuas pela Companhia e jogados uns contra os outros e após a batalha de Assaye, no Decan, em 1803, a Companhia conseguiu ter sob sua autoridade os poderes autóctones indianos, caracterizando-a já como a grande autoridade indiana. Dividindo para reinar, a Companhia realizou a aplicabilidade hegemônica devido ao isolamento dos Estados indianos autóctones (quando não sob seu domínio direto) e tornando-os seus vassalos.

O poder Maratha ainda tentou uma rebelião em 1857 – 1858. A rebelião durou dezoito meses e seu fracasso foi devido a clara e recorrente desunião que caracterizava as elites políticas

indianas, que inseriam à frente dos interesses coletivos os seus interesses pessoais. A revolta foi reprimida de forma contundente, para não dizer violenta, característica, aliás, corrente no que diz respeito aos colonizadores, e ao fim da revolta a Companhia das Índias Orientais foi nacionalizada, tornando o Estado inglês oficialmente o colonizador, tomando a administração indiana sob seu auspício.

Começou assim a intrincada relação entre a Inglaterra e a Índia, entre dominador e dominado.

## 1.2 A ÍNDIA BRITÂNICA: LUCRO INGLÊS E TRAGÉDIA NATIVA

A Índia podia ser considerada a “pérola” do Império britânico. Tanto no aspecto político quanto no econômico. Desta feita, a Índia se tornou o cerne de toda a geopolítica inglesa, e como diz Hobsbawn “*a gema mais esplêndida da coroa imperial*”.<sup>5</sup> Gema esta que seria perfeita para a Coroa Vitoriana.

Diretamente sob supervisão do Parlamento inglês, a administração indiana ocorria por meio de um Secretário de Estado. O elemento do Vice-reinado possuía um peso menor ante o Secretariado de Estado. Como momento de completa ruptura com o passado, em 1876, a Rainha Vitória foi proclamada Imperadora das Índias em detrimento do Grão-Mugal.

Politicamente, os Estados autóctones encontravam-se “amarrados” ao controle inglês e a autonomia que detinham era apenas um mecanismo que os ingleses possuíam para submeter as autoridades nativas à supervisão de suas administrações provinciais ou o controle indireto que exercia o governo inglês sob Estados que não pertenciam aos três quintos da Índia.<sup>6</sup>

O real crédito da Índia para a Coroa Britânica se dava por ser a primeira um excelente servidor de matérias-primas para suas indústrias inglesas e, conseqüentemente, um vasto mercado consumidor, pois inteligentemente a Inglaterra transformou a Índia em um monopólio e todo e qualquer investimento inglês, desde ferrovias até plantações de chá, por exemplo, eram assegurados pelo governo inglês.<sup>7</sup>

---

<sup>5</sup> Hobsbawn, 1992, 104.

<sup>6</sup> Idem, 148 – 149.

<sup>7</sup> O caso da indústria indiana quebrada pela indústria inglesa devido a alta tributação em seus produtos é um exemplo indubitável da “ação entre amigos” por meio do qual industriais ingleses e o governo de Sua Majestade atuavam na Índia.

Mike Davis, em seu *Holocaustos Coloniais*, historia o período de domínio inglês na Índia e as tragédias sob o governo de Sua Majestade e seu Secretariado de Estado. Epidemias de fome<sup>8</sup> e gripe eram correntes. Em 1918, por volta de oito milhões de seres humanos morreram de gripe, estendidas de 1782 até 1919, com o período de 1875 a 1900 gerando por volta de 26 milhões de mortos, variando as macabras estatísticas de região para região e de epidemia para epidemia.

Os ingleses souberam aproveitar as belíssimas oportunidades oferecidas na Índia. Possibilidades: exploração econômica, oportunidade na carreira militar e administrativa para os súditos de Sua Majestade. Indubitavelmente a “superioridade” inglesa fechava as portas do próprio governo indiano, sob égide de Londres, aos nativos, e ainda mais àqueles que fossem anglo-indianos. Era o abominável *apartheid*.

Ainda que os indianos tenham visto a rebelião de 1857 – 1858, promulgada pelo resquício de suas elites Mugais sob apoio dos soldados de Bengala em seu início, ser esmagada pelo poderio inglês e tornado a Índia uma colônia e não mais uma possessão britânica, as relações anglo-indianas se pautaram pela “superioridade” inglesa, causando aos indianos ódio, mas também admiração.

As relações entre Inglaterra e Índia se incidiram nos ganhos exorbitantes da primeira em cima da segunda, no empobrecimento criminoso das populações nativas, mas também no desenvolvimento da infra-estrutura indiana, que era nula, mas também é importante esclarecer que a mesma infra-estrutura desenvolvida, ferrovias e estradas, por exemplo, era suporte direto para os interesses ingleses.

Não foram as indústrias ou o ensino universitário que mais se desenvolveram na Índia britânica, mas sim a pobreza de suas populações. Mike Davis retrata esse cenário:

Se a história do governo britânico na Índia precisasse ser condensada em um único fato, este é o seguinte: não houve nenhum aumento de renda *per capita* na Índia de 1757 até 1947. Na verdade, na última metade do século XIX, a renda provavelmente diminuiu em mais de 50 por cento. Não houve sequer desenvolvimento econômico em todo o sentido normal do termo. [...] Essas sombrias tendências justificam a afirmação, muitas vezes criticadas, de

---

<sup>8</sup> Davis, 2002, 123 – 125.

nacionalistas do século XIX de que o “progresso” britânico foi a ruína indiana.  
(Davis, 2002, 321 – 322)

Naturalmente, dentro de um cenário no qual o homem branco, europeu, cristão e civilizado, possuidor de ciência, era obviamente “superior”, aos indianos sobrava o papel de secundários, e no seu próprio país, coadjuvantes da “superioridade britânica”. Coadjuvantes humilhados, tanto em parques quanto em restaurantes ou trens de viagem. A Índia era inglesa agora, e não dos indianos.

A incidência do apartheid inglês foi corrente, como foi indubitavelmente visualizado no caso da reação à Lei Ilbert. Nela, promulgou-se a igualdade entre ingleses e indianos para a realização de qualquer ofício. Um absurdo para os ingleses residentes na Índia. Feria os “bons costumes e a civilização”.<sup>9</sup>

Realmente um lamentável absurdo para os ingleses à época. A ironia da situação, de *não se relacionar Índia aos indianos nativos*, era corrente. A Índia, enquanto uma colônia de lucros para a Coroa britânica e para seus parceiros-súditos, era percebida como um instrumento apenas de *seus* interesses e não dos nativos.

A caminhada para uma independência manifestou-se já em 1862 no acesso de indianos à Assembléia Legislativa e aos Conselhos Regionais. Numericamente inferiores (eram apenas três), os indianos foram aumentando numericamente e podendo debater abertamente as medidas governamentais e transformando, após essas conquistas, a inserção indiana no Gabinete Central do Secretário de Estado e nos Gabinetes provinciais.

Eram os pressupostos fundamentais para a gênese da formação de um movimento político que buscasse independência.

O historiador Marc Ferro traçou um perfil dos movimentos políticos de maior proeminência na Índia britânica, desde aqueles que se poderíamos denominar de moderados até os desejosos de completa autonomia indiana.<sup>10</sup>

Os quadros que formavam esse cenário de debate político, no qual o assunto que permeava as discussões era a própria Índia, mas contextualizada toda a discussão pelo que deveria ser essa Índia: independente completamente? Ou um domínio inglês? Que papel

<sup>9</sup> Panikkar, 1977, p.152 – 153

<sup>10</sup> Ferro, 1996, p.307

deveriam essas elites desempenhar? Como construir uma nação indiana? Que modelos deveriam ser seguidos? Qual o melhor papel a se desempenhar num cenário de debates que se tornavam acalorados, dicotomizando-se em favoráveis ou não à independência?

Poucos resultados se fizeram com essa política apaziguadora do partido do Congresso na sua fase moderada. Afinal, seus objetivos eram maior participação indiana nos Conselhos Legislativos Britânicos e/ou uma maior ascensão dos nativos nos postos de trabalho do *Indian Civil Service*.

O melhor termo aplicável para esse legalismo seria passividade. E o mesmo foi o estopim para um conflito de métodos dentro do Congresso. Moderados e radicais, ambos profundamente interessados numa transformação do cenário político doméstico da Índia, mas possuidores de metodologias diversas que afastavam uns aos outros. Essa própria divisão do seio político indiano se manifestaria continuamente e, mais adiante, se salientaria, quando as forças políticas indianas se dividiriam entre hindus e muçulmanos em dois partidos que possuíam apenas um interesse comum claro: a independência para dois países.

### **1.3 COMUNALISMO: DIVIDIR PARA REINAR**

A questão islâmica dentro da Índia passou a ter corpo realmente a partir da política britânica de “dividir para reinar”. Fazendo uma distribuição eleitoral por critérios religiosos, criando assim zonas muçulmanas, o governo inglês buscou com essa ação quebrar a unidade e discurso dos independentistas. E o fez. Em 1905 criou-se a Liga Muçulmana, entidade sócio-política fundada com a intenção de salvaguardar os interesses muçulmanos nos processos de conversação entre ingleses e indianos. Mas mesmo diante de um cenário de distinção ideológico-religiosa entre as elites políticas indianas houveram convergências de atuação entre hindus e muçulmanos. Um salutar exemplo foi o apoio dado pelos líderes do Congresso ao Califa turco à época da Primeira Guerra Mundial.

Como salienta Marc Ferro,<sup>11</sup> os ingleses, quando dominando a Índia, trataram de reconstruir (ou seria melhor ressuscitar mesmo?) passado e histórias puramente hindus, causando a supressão

---

<sup>11</sup> Cf. Panikkar, K. op. cit., 308.

do sentimento muçulmano, mas em contrapartida causando valorização da identidade hindu. Mas suprimia por completo da história da Índia aquela Índia muçulmana.

Diferentemente do corpo eleitoral hindu, o corpo eleitoral muçulmano era definido por características estritamente religiosas, embora mesmo dentro do quadro religioso muçulmano houvesse também divisões entre sunitas e xiitas, por exemplo. Mas essa relação direta entre Islã e política num país que buscava criar uma identidade nacional própria para poder alavancar uma independência podia ser mortífera.

E foi. O fanatismo confessional, de ambos os lados, gerou a “sinistra partição”. O partido do Congresso não conseguiu suprir as necessidades políticas muçulmanas (para dizer a verdade das elites muçulmanas) e também foi causador de reais perdas de poder político. Ainda em 1916 os líderes da Liga, M. Ali Jinnah (1876 – 1949) e M. Iqbal (1876 – 1938) apoiavam as ações do Congresso de M. Gandhi e J. Nehru, mas em 1937 sofreram um sério golpe nas pretensões de uma “Índia para hindus e para muçulmanos”.

O partido do Congresso ganhou as eleições em seis províncias, entretanto, nela não houve lugar para nenhum membro da Liga. O Partido do Congresso ganhou as eleições em 1935, também nas áreas de maioria muçulmana enquanto a Liga Muçulmana, representante dessa minoria, se saiu derrotada das eleições. Iniciava-se realmente a bipartição indiana por meio do Partido do Congresso e da Liga Muçulmana.

Desta feita, em 1940, foi pedido pela Liga Muçulmana às autoridades inglesas um país para os muçulmanos, um Paquistão, um Estado muçulmano para os muçulmanos da Índia. A idéia de um país muçulmano no subcontinente indiano já havia ocorrido à M. Iqbal em 1930, influenciado pela distribuição das zonas muçulmanas e do critério puramente religioso na eleição de representantes populares, ou seja, “o muçulmano vota no muçulmano e o hindu vota no hindu”. *É mesmo possível crer que a identidade nacional muçulmana, pré-paquistanesa, tenha sido criada pelos próprios ingleses*<sup>12</sup>. Imagine: se a identidade paquistanesa foi criada pelos ingleses e tal criação foi pautada pela sumária distinção hindu/muçulmana todo e qualquer plano que buscasse contornar a mesma distinção redundaria em um retumbante fracasso

Foi verdadeiramente uma “crônica de uma morte anunciada”. Gandhi e Nehru eram radicalmente contra a divisão da Índia, ainda mais por critérios religiosos. A idéia de ter uma Índia dividida não ocorria nos primórdios do movimento pela emancipação indiana. A união

---

<sup>12</sup> Demant (2004).

entre hindus e muçulmanos ocorreria com o cargo de Primeiro-ministro à M. Jinnah e de Presidente à J. Nehru, proposta esta elaborada por M. Gandhi.

A construção de uma plataforma de interesses convergentes entre líderes hindus e muçulmanos era a perspectiva levantada e defendida pelas altas autoridades do Congresso, embora na prática Gandhi tenha ficado sozinho nessa luta, derrotado pela maioria do Congresso que se aferravam demais às diferenças religiosas hindú-muçulmana.

O Mahatma Gandhi talvez seja o exemplo mais triste e correto para dimensionar a tensão existente entre muçulmanos e hindus na Índia pré-independência. Líder religioso e político, M. Gandhi buscava construir nas suas ações políticas de união entre as diferenças, união no sentido de reconhecer as diferenças, de incorporar essa alteridade na construção de um diálogo entre as culturas e religiões para a solidificação da Índia, única e independente. Conhecia tanto a Bhagavad Guitâ quanto o Corão e neles buscava elementos para concatenar hindus e muçulmanos num plano de construção de um país, mas como sabemos seus planos não foram atingidos. Morreu assassinado por um ativista hindu que não aceitava a repartição da Índia com os muçulmanos.

A luta pela independência e a construção dos interesses tanto hindus quanto muçulmanos, no caso não indianos percebidos enquanto unidade pré-nacional e sim identitários religiosos, pautavam-se pela política britânica para com essas comunidades. É próprio para uma melhor percepção das premissas indianas de independência também a diferenciação entre o nacionalismo secular e o comunalismo (também percebido como uma ideologia).

Oriunda da divisão dos colégios eleitorais por critérios religiosos, o comunalismo, ou melhor, a percepção de que o indivíduo pertencia a uma comunidade e não a uma nação, no caso a indiana, era o problema central de incompatibilidade entre nacionalismo secular e comunalismo. A própria concepção secular indiana impedia, *a priori*, a convergência com o comunalismo, “ideologia” cerceativa que impedia um pan-indianismo.

Contudo, os diálogos entre colonizadores e colonizados pautavam-se por uma estrutura comunalista. Embora não buscassem ser os representantes da maioria hindu, o partido do Congresso tornou-se o representante hindu, tal qual a Liga Muçulmana passou a representar a minoria muçulmana. Entretanto, é válido explicar um pouco a diferenciação entre a representatividade do Congresso e da Liga.

O partido do Congresso possuía uma ideologia nacional secular, que buscava representar através de suas políticas toda a população indiana e não somente a população hindu, caracterizando um nacionalismo secular, já quanto a Liga Muçulmana ela foi criada, desde seu início, por uma premissa comunal, a Liga foi criada para poder representar a minoria muçulmana diante da maioria esmagadora hindu e não toda a população indiana.

O pedido de criação do Estado do Paquistão foi o objetivo maior da política comunalista tanto das elites muçulmanas quanto dos próprios ingleses. Os interesses ingleses inseriam-se no objetivo de desarticular a força política nacionalista que buscava independência indiana. Deram a essa força uma divisão, existente desde a chegada do Islã ao subcontinente indiano e ratificada pelas políticas inglesas.

Referente aos muçulmanos, a idéia de restaurar o poder outrora perdido no subcontinente indiano e dar voz aos próprios interesses no processo de independência. Interessava, portanto, às elites que haviam perdido o poder com o domínio britânico no subcontinente indiano essa articulação política.

Um dos problemas exponenciais na luta pela independência e em todo o arranjo para a nova configuração pós-independência eram os dados demográficos e a causa que cada autoridade local aderiria, que refletiriam, desta forma, segundo os líderes da Liga, a distribuição de poder (em todos os sentidos relacionados ao espólio colonialista, como o poder militar, por exemplo) no país independente. Eram duas possibilidades segundo Sucheta Mahajan: “*Hence alternative A, unitary Índia with a loose federation, was preferred to alternative B, divided Índia.*”<sup>13</sup>

Esse era o cenário da Índia pré-independência. De um lado, o partido do Congresso que desejava uma Índia única, uma república secular parlamentarista, constituída de diversas unidades federativas. Do outro lado, a Liga Muçulmana, desejosa de um país essencialmente muçulmano, também uma república com característica secular, como desejava M. Ali Jinnah. Mas uma indagação se faz presente: como construir um Estado secular se o pressuposto de existência do próprio Estado é religioso? Talvez seja esta pergunta que incorra mais acentuadamente nas premissas de entendimento da convergência entre religião e política na construção de Estados nacionais no século XX.

Entretanto, na disposição de independência venceu a proposta de uma Índia dividida, divisão essa baseada em critérios religiosos. No acerto da Partição, locais de maioria demográfica

---

<sup>13</sup> Cf. Mahajan, S. op. cit., 146.

hindu haveriam de se unir à Índia, assim como locais de maioria demográfica muçulmana haveriam de se unir ao Paquistão, “desde” que seus príncipes locais concordassem na união com um ou outro, concomitante, claro, aos índices demográficos.

Por aí se pode observar a artificialidade dos pressupostos da Partição. Hyderabad era um principado muçulmano com maioria hindu e seu príncipe aderiu a causa paquistanesa, mas a geografia de Hyderabad a deixava cercada pela União Indiana, o que fez com que a própria União Indiana a anexasse. Outro exemplo é o famigerado exemplo da Kashmira, de maioria muçulmana, mas com um príncipe hindu. Este optou pela Índia, mas o Paquistão não aceitou. Era o princípio do conflito que se estende até hoje.

Era um acerto artificial demais, como mais tarde se provaria, e não gerou unanimidade, tanto do lado muçulmano quanto, principalmente, do lado hindu. Esse conflito de interesses foi observado em algumas províncias. Sucheta Mahajan afirma: “*The Governors of Punjab and Sind, two important constituents of Jinnah’s Pakistan, were opposed to Pakistan.*”<sup>14</sup> Não existia uniformidade de pensamento das autoridades muçulmanas no que dizia respeito à Partição, mesmo Jinnah só aceitou plenamente a idéia de um Estado separado para os muçulmanos em meados de 1940, assim consumou-se a divisão.

Em 1947 a Índia adquire a independência formal da Grã-Bretanha e em 1948 é criado o Estado do Paquistão, a contraparte muçulmana independente, em duas porções, oriental (que viria mais tarde se constituir independente e se denominar Bangladesh) e ocidental.

Tariq Ali, por meio de uma irônica alegoria, comentou a gênese do Paquistão: “*Concebido às pressas e vindo à luz prematuramente – uma cesariana de último minuto feita pelos médicos que cuidavam do império britânico -, o Paquistão emergiu em agosto de 1947, e o nascimento foi acompanhado por uma enorme perda de sangue*”.<sup>15</sup> Essa perda de sangue refere-se ao sangrento processo de partição, com as trocas populacionais permeadas de horríveis assassinatos em ambas as comunidades.

O objetivo do próximo tópico será analisar a formação da identidade nacional indiana e paquistanesa. Buscando identificar os meandros formativos ideológicos que perpassaram a constituição dos dois atores políticos, as agudas diferenças e a apropriação que ambos fizeram de conceitos originalmente ocidentais como Estado-nação, nacionalismo e como esses mesmos

---

<sup>14</sup> Cf. Ali, T. op. cit., 145.

<sup>15</sup> Idem, 231.

conceitos foram devidamente dimensionados nas respectivas realidades identitárias indiana e paquistanesa.

## **2. O DELICADO EQUILÍBRIO CONCEITUAL DE ESTADO E NAÇÃO PARA A POLÍTICA INTERNA NO SUBCONTINENTE INDIANO**

Cerrear a questão da independência indiana e a conseqüente criação do Paquistão no âmbito de analisá-las referencialmente na (s) problemática (s) da criação/estruturação das suas identidades nacionais requer antes esboçar a (s) relação (ões) entre o Estado e a própria nação (enxergada primeiramente no singular).

De que forma, então, pode-se entender o Estado e como a nação converge para o mesmo? A questão não é nova e perpassa diversos campos das ciências sociais. Uma das definições possíveis e importantes para visualizar o Estado e a nação seria dada por Nina Ranieri:

O Estado contemporâneo identifica-se com uma sociedade política concreta, o Estado moderno ocidental. Seu conceito jurídico alcança, genericamente, toda a sociedade política concebida como ordem jurídica soberana em determinado território. Já o conceito de Nação é empregado, de maneira geral, para designar uma realidade sociológica, identificada com o conceito de comunidade, que *tende* a coincidir com a população do Estado. A nação constitui, portanto, um aspecto do Estado contemporâneo e a relação de unificação que se estabelece entre ambos funda-se em base territorial, dita “nacional” por referência à primeira, no qual o ente estatal reivindica, com sucesso, o monopólio legítimo do poder. (Ranieri, 2004, p.29)

A construção dos Estados nacionais da Índia e do Paquistão requereu para sua consumação e mesmo legitimidade, a delimitação de suas identidades nacionais e, mesmo assim, na perspectiva de se tender a criar as mesmas, ou seja, *não havia a idéia de um Estado para logo existir uma nação* e a própria realidade sociológica tanto indiana quanto paquistanesa apontava para uma diversidade *a priori* negativa para a unidade Estado-nação. A existência pós-

independência enquanto construtos políticos originalmente concebidos no Ocidente teve a necessidade e, de certa forma, obrigação de se adaptar a realidade de suas populações e elites.

Obrigação porque a idéia de um Estado-nação não era algo idealmente reconhecido. Diferentemente de outros Estados nacionais, como Itália ou Alemanha, Estados-nação também recém formados (segunda metade do século XIX) no qual a realidade sociológica não requeria um identificador maior associado a religião para a concepção de um Estado nacional, a realidade extra-ocidental, a formação dos Estados nacionais na Ásia (como exemplo) se pautaram por suas realidades históricas e a partir das mesmas realidades a linguagem política herdada do Ocidente foi remodelada para a consubstanciação das diretrizes das elites na elaboração de seus planos para a efetivação de Estados (possivelmente enquanto Estados democráticos de Direito) e, um tanto quanto mais complicado, para a identificação das nacionalidades com os Estados respectivos.

Retornando ao momento histórico de Índia e Paquistão, no conjunto de suas populações não havia quem dissesse “sou indiano” ou “sou paquistanês”. Toda a construção da identidade nacional indiana e paquistanesa necessitou de pressupostos facilmente identificáveis no seio populacional. E qual a linguagem que melhor poderia traduzir para as populações o anseio das elites políticas para com o processo de independência e conseqüente criação de Estados soberanos e suas respectivas nações?

Quais seriam esses pressupostos e que linguagem seria essa?

É possível visualizar que para legitimar a existência de uma identidade nacional, as autoridades políticas tanto hindus quanto muçulmanas (independente se secularizadas ou não) buscaram na religião e nas características étnicas os elementos para a gênese de um sentimento de nacionalidade ou indiana, e não mais hindu necessariamente, e paquistanesa, e não somente muçulmana, mas muçulmana e algo mais.

Podia-se se reconhecer como hinduísta ou muçulmano, como hindu punjabi ou muçulmano punjabi, mas não numa incidência de nacionalidade. Seria a pertença religiosa.<sup>16</sup> Mas mesmo a pertença religiosa (entendida num plano individual) possui um fundo que congrega a perspectiva psicossocial devidamente integrada até mesmo simultaneamente ao prospecto

---

<sup>16</sup> O conceito de pertença religiosa foi originalmente concebido na Psicologia Social da Religião (W. James, E. D. Starbuck), mas considero salutar apropriá-lo como construto teórico para o entendimento do fenômeno político-cultural da construção das identidades nacionais tanto de Índia quanto de Paquistão.

sociológico, pois nesta prospecção a influência religiosa se faz sentir em todos os comportamentos sociais, consistindo em atitudes específicas condicionadas ao fenômeno de pertença. Entretanto, é preciso esclarecer que o quadro comentado da pertença religiosa foi utilizado para, ao menos superficialmente, criar um sentimento de pertença religiosa e agora nacional para os Estados recém-criados.

Desta forma, é possível perceber que apenas os Estados (tanto indiano quanto paquistanês) seriam capazes de criar as identidades nacionais e no exemplo indiano pré-independência fica extremamente claro que não foram suas nações (existentes ainda como embriões) que criaram os Estados, mas sim o contrário.

Todavia, para iniciar essa construção de identidade num cenário geopolítico que jamais sofreu as implicações de um Tratado de Westfália<sup>17</sup>, o prosseguimento de identificação religião-etnia com nacionalidade, *a posteriori*, se tornasse perigoso. Perigoso no sentido de conceber uma estrutura frágil por demais para assegurar a unidade imprescindível e a legitimidade para a existência de um Estado-nação apenas, do contrário, gerando a partir de múltiplas unidades que não reconheciam identificação entre si as sementes da divisão intra-estatal, exemplarmente tipificado com a divisão do próprio Paquistão, na criação do Estado-nação de Bangladesh, outrora a porção oriental do país.

Sem dúvida existe a necessidade de melhor esmiuçar o que viria a ser “nação” necessariamente e de que forma é derivada dela o sentimento de “nacionalidade”? Ainda que exista uma pluralidade de compreensões acerca das mesmas.

O problema enfrentado tanto pelas autoridades indianas quanto paquistanesas era lidar com a criação de duas nações em suas diversas comunidades, ou seja, fazer nascer um sentimento de nacionalidade, de transferir o sentimento de ser somente um hindu punjabi para ser um indiano hinduísta (ou não) punjabi no caso indiano ou ser apenas um muçulmano pashtun para se tornar um muçulmano pashtun paquistanês. O problema circunscreve-se incidentalmente na relação entre o indivíduo e a nação e como o primeiro interioriza o segundo criando, desta forma, a identidade nacional.

Um ponto importante para se referendar na construção dos Estados nacionais indiano e paquistanês é a própria noção *westifaliana* de soberania/povo/território, embora, como dito

---

<sup>17</sup> Tratado ou Pacto de Westfália. Tratado que buscou encerrar com as guerras religiosas que varriam a Europa nos séculos XV e XVI. É nele que é configurada a fundamentação do Estado nacional pela premissa soberania/povo/território.

anteriormente, fosse inteiramente aplicável no contexto do subcontinente indiano. É por meio dela que é possível enxergar que os Estados indiano e paquistanês se valeram dos pressupostos *westifalianos* para ensejar a criação de seus Estados nacionais.

Entretanto, para a Índia, esse pressuposto westifaliano poderia incorrer em perigo para a unidade do país, pois diferentemente do Paquistão que recorria à unidade religiosa para a efetivação de uma unidade estatal-nacional, a Índia era múltipla em todas as suas realidades sociais, desta forma, o perigo seria o pleito de um Estado-nação Sikh no Punjab (até hoje pleiteado por grupos independentistas sikhs punjabs e exemplo plausível para a discussão corrente) ou um Estado-nação muçulmano em Hiderabad. Assim, de certa forma, o risco da noção westifaliana de soberania/povo/território era maior à Índia do que ao Paquistão.

Retomando a incidência formativa das identidades nacionais de Índia e Paquistão e especificamente aos muçulmanos (visto como uma única unidade social, ou povo) há de se compreender que o valor de sua territorialidade (a maior densidade demográfica sócio-religiosa) e assim o estabelecimento de sua soberania (na existência de seu Estado) válido também para a Índia, como anteriormente comentado, ainda que seus pressupostos de existência não fossem legitimados por sua incidência sócio-religiosa tal qual a paquistanesa.

Mas é nessa tênue definição de ser, de tornar-se parte de algo que afligiu a formação das identidades nacionais tanto indiana quanto paquistanesa. O processo que levou à independência indiana e posterior criação do Paquistão foi artificial demais, como já foi expresso no artigo, para poder se valer imediatamente. A maior parte da linguagem político-ideológica expressa pelas lideranças políticas aos populares se pautava numa linguagem correlata à religião que possuíam.

“Sou paquistanês” ou “sou indiano”, elementos de nacionalidade, não foi o fator que concatenou as idéias das elites indianas e paquistanesas com suas respectivas populações, mas sim a linguagem expressa em símbolos religiosos, aqueles que seriam os elementos mais próximos da realidade que lhes cercavam. Imaginar pertencer a uma comunidade nacional seria até mesmo irreal para a maior parte da porção populacional tanto indiana quanto paquistanesa.

O trabalho de todos os movimentos nacionalistas pré-independência foi traduzir para as populações as idéias nacionalistas para que as mesmas pudessem fomentar as sementes de futura identificação nacional, sendo que a identidade nacional ficasse acima (ou ao menos visível) frente

a todas as outras formas de identidade (como religiosas, étnicas ou sociais). Em parte por isso houve uma república do Paquistão e não uma república do Indústão para os muçulmanos.

Singularmente, a Índia encontrava-se em uma situação “mais delicada” do que o Paquistão, é possível afirmar isto pelas atenuantes históricas que o Estado indiano atravessou nas suas primeiras décadas para assegurar sua unidade. Novamente é importante reiterar que diferentemente do Paquistão que foi criado para uma identidade religiosa (que intencionalmente na sua proposta sobressairia às suas identidades étnicas) o Estado indiano pautou-se por uma proposta secular, proposta esta que agregaria as múltiplas diferenças no mesmo Estado (em um sistema parlamentarista), para mais adiante numa mesma nação.

Mas foi somente por meio de um Estado forte e mesmo centralizador (embora as unidades indianas possuíssem certo grau de autonomia) que a Índia pode sobreviver às suas múltiplas identidades, embora algumas regiões pleiteassem independência da União indiana, algo não ocorrido, diferentemente do Paquistão, que teve parte de seu território amputado quando sua porção oriental declarou-se independente (com o apoio indiano, que visava auxiliar no enfraquecimento de seu maior adversário na região).

Paquistão significa “país dos puros” enquanto Indústão se refere apenas a “país do Indo”. O que haveria de ter maior importância para um país prestes a ser criado: ser um “país dos puros” (no sentido de puramente muçulmano) ou apenas um país do Indo, um rio como outro qualquer, que não possuía na religião islâmica qualquer conotação sagrada? A pergunta reflete a dimensão de importância à religião, no caso o Islã, perpetrado pelas autoridades paquistanesas muçulmanas na constituição do Estado, esse Estado que primordialmente refletiria o secularismo de suas “fundações”, mas que, contudo, teria nessas mesmas fundações os germes de um Estado religioso.

Indubitavelmente só poderia haver um “país dos puros”, talvez não no sentido estritamente religioso primariamente, mas talvez em sua incidência sociológica dentro de um cenário como este. Estar entre muçulmanos seria estar com a *ummah*, a comunidade dos fiéis, não estar no seio islâmico seria estar em *Dar al-Harb*, ou seja, a Casa da Guerra, o que compreenderia todo o mundo não-muçulmano.

Chega o problema que de certa forma “atormenta” as autoridades paquistanesas desde a criação do Paquistão. Como concatenar todas as múltiplas identidades étnicas (pashtuns, bengalis, punjabis etc.) e mesmo sectário-religiosas (sunitas e xiitas) num Estado e mesmo em

apenas uma nação e que este mesmo Estado contemplasse toda essa diversidade de forma independente, no sentido que carrega o secularismo estatal ocidental? De que forma toda essa diversidade social paquistanesa poderia se *sentir* paquistanesa? Uma pergunta salutar é descobrir se o sentimento de pertença religiosa seria co-equivalente e mesmo o embrião da pertença nacional paquistanesa.

### **3. ÍNDIA E PAQUISTÃO: RAÍZES FORTES PARA DEMOCRACIAS EMERGENTES?**

Pensar em democracia como conceito e práxis requer diferenciações claras, ainda mais para se promover um exercício de análise comparativa do nascimento de dois Estados nacionais não-ocidentais. É necessário apontar essa diferenciação até mesmo para se reconhecer a existência ou não de regimes democráticos nos países elencados para análise, como é o caso de Índia e Paquistão, mesmo que o objeto de análise restrinja-se ao período de formação dos Estados nacionais indiano e paquistanês.

Nesta diferenciação necessária, uma distinção teórica elaborada por Robert Dahl permite visualizar o caráter dos regimes democráticos existentes. Em *Poliarquia*, Dahl prefere o termo poliarquia à democracia. O motivo desta distinção faculta-se devido às democracias existentes serem meras aproximações do ideal democrático. Para Dahl a existência de “democracias” dever-se-ia aplicar, essencialmente, a um sistema político que fosse responsivo aos seus cidadãos.<sup>18</sup> Mas o próprio autor reconhece como a própria elucidação teórica é hipotética, o que, contudo, mesmo que hipotética, só auxilia no seu reconhecimento de regimes não democráticos existentes.

Dois elementos seriam essenciais para o reconhecimento de um regime poliárquico: participação e oposição pública. Sem as mesmas, princípios como liberdade de expressão, contestação pública ou igualdade política seriam meras construções semânticas na ação política. Percorrendo o raciocínio exposto de Dahl, a própria concepção de uma democracia de grau único, separada dicotomicamente de regimes hegemônicos<sup>19</sup>, incorre em um maniqueísmo primário,

---

<sup>18</sup> Dahl, 2005, 26.

<sup>19</sup> Outra diferenciação outorgada por Robert Dahl em sua produção científica. O autor prefere o termo hegemônico à totalitário, monocrático ou despótico, por perceber graus também diferenciados nos regimes hegemônicos, assim

alheio à produção intelectual do autor. Por isso, na busca de analisar a construção dos Estados nacionais de Índia e Paquistão e, ainda mais, no processo de legitimação de suas existências, seguirá a análise deste artigo por um viés que possibilite denotar em qual quadro encontra-se Índia e Paquistão no referencial poliárquico de Dahl.

Dentro desse quadro teórico, Dahl separa a existência de regimes políticos especialmente em quatro quadros: poliarquias, quase-poliarquias, hegemonias inclusivas e hegemonias fechadas. Um regime pode transitar entre um extremo a outro conforme suas atenuantes históricas e ao próprio desenvolvimento político. É essa flexibilidade que possibilita analisar o desempenho de poliarquias e hegemonias e seus possíveis trâmites políticos ao longo do tempo.

O que diferenciaria uma sociedade poliárquica de uma sociedade hegemônica seria a capacidade que cada uma possuísse na responsividade de seus governos para com atores políticos de oposição e a competição política entre os mesmos. É claro que neste quadro encontram-se outros meandros, dois em específico: a liberalização de um regime e a sua inclusividade. A estes dois elementos encontra-se um fator de real importância tanto para a liberalização quanto para a inclusividade de regimes: a dispersão dos recursos políticos tanto para a situação quanto para a oposição. Nestes recursos encontram-se evidentemente o recurso da violência e o controle dos meios financeiros ou midiáticos. Quanto mais concentrados, maiores os riscos de uma poliarquia se tornar uma hegemonia.

Dentro do pressuposto da inclusividade encontra-se a situação de um governo de maioria se relacionar e atender as demandas de uma minoria. Sem atender aos interesses de minorias o regime galga espaço dentro de um quadro hegemônico, ainda mais quando as minorias são repreendidas em seus anseios. Hipoteticamente é uma situação, no mínimo, característica de uma quase-poliarquia. O que poderia gerar insatisfação da parte da minoria e por conseguinte o não-reconhecimento de legitimidade por parte do Estado controlado pela maioria.

Arend Lijphart, em seu estudo sobre 36 democracias ao redor do globo, distinguiu dois modelos prevaletentes de democracia: o majoritário e o consensual. E o teórico político holandês explica um princípio primário de distinção dos modelos em muito salutar para a análise promovida neste artigo:

---

como em regimes poliárquicos.

O contraste entre o modelo majoritário e o consensual surge a partir da definição mais básica e literal de democracia: governo pelo povo ou, no caso da democracia representativa, governo pelos representantes do povo – e, também, a partir da famosa frase de Abraham Lincoln segundo a qual democracia significa governo, não apenas *pelo* povo, mas também *para* o povo – ou seja: governo de acordo com a preferência popular. (Lijphart, 2003, 17)

Enquanto o modelo majoritário possui características mais competitivas e exclusivas, o modelo consensual preza pela negociação e abrangência. O modelo majoritário concentra o poder nas mãos de uma maioria (às vezes até simples) enquanto o modelo consensual necessita de articulação de diversas frentes de interesses, caracterizando um modelo concessivo. Essas breves distinções mostram-se salutares para poder melhor observar o cenário regimental de Índia e Paquistão ao momento de suas gêneses e também em seus respectivos conseqüentes processos históricos.

Arend Lijphart demonstra ao longo de sua obra *Modelos de Democracia* que o modelo consensual é *melhor*. É claro que também reconhece que o modelo majoritário possui elementos positivos, mas aponta um dos fatores positivos do modelo consensual que se insere perfeitamente no quadro de análise promovido neste texto analítico: o modelo consensual possui a dimensão federativa, dimensão esta essencial para países plurais como a Índia e o próprio Paquistão, diferentemente do modelo majoritário, cuja dimensão por vezes comparativa é unitária, ou seja, centralizadora com pouco espaço para diversidades político-sociais.

Já Robert Dahl não acompanha uma busca por um melhor modelo de democracia. Prefere se abster dessa encruzilhada. Reconhece aspectos positivos e essenciais de ambos os modelos, mas não deixa de apontar que cada poliarquia tem especificidades que determinado modelo (ou até mesmo a convergência dos mesmos) pode somar para o desenvolvimento de poliarquias mais inclusivas.

É neste ponto que entra diretamente a contribuição tanto de Dahl quanto de Lijphart: *indicar em teoria aspectos e atenuantes de cada modelo para melhor analisar o nascimento dos sistemas políticos indiano e paquistanês* e como se processaram esses modelos junto às características diversas das populações de seus respectivos territórios.

### 3.1 DEMOCRACIA E PLURALIDADE NO SUBCONTINENTE INDIANO? FRONTEIRAS INSTÁVEIS PARA PAÍSES INSTÁVEIS

Pluralidade e democracia. Duas palavras carregadas de pressupostos e desdobramentos ainda mais quando convergidas. Robert Dahl assim explica um desses possíveis desdobramentos convergentes:

Os conflitos entre subculturas étnicas ou religiosas estão carregados de perigos, presumivelmente porque uma identidade étnica ou religiosa é incorporada bem cedo ou muito profundamente na personalidade dos indivíduos, particularmente se eles estão vinculados também a uma região. Como esses conflitos entre subculturas étnicas e religiosas são tão facilmente vistos como ameaças à existência fundamental de cada um, os opositores são facilmente transformados num “eles” maligno e desumano cuja ameaça estimula e justifica a violência e a selvageria que tem sido a resposta comum dos membros do grupo contra os de fora do grupo por toda a humanidade. (Dahl, 2005, 113)

Neste sentido a pluralidade é distanciada da democracia, já que, aparentemente, a coexistência e mútua governança são intoleráveis. Na relação de alteridade com este “outro” há sempre, em primeiro aspecto proeminente, o risco. Mais adiante Dahl esboça uma tela cujo cenário poderia ser os “motivos” imediatos da partição: *“a junção de grupo étnico ou religião com subculturas regionais cria uma nação incipiente cujos representantes clamam por autonomia, e mesmo, por independência.”*<sup>20</sup>

Absolutamente houve essa convergência nos momentos finais na luta pela independência indiana e, conseqüentemente, na busca pela existência do Paquistão. Identidades religiosas, étnicas e regionais misturaram-se e incendiaram o subcontinente indiano. As múltiplas divisões sociais indianas não encontraram solo fértil para um regime competitivo e inclusivo que pudesse gerar a partir dessa divisão múltipla um único Estado que compreendesse em suas fronteiras toda a sua pluralidade subcultural.

---

<sup>20</sup> Idem, 113.

Como ex-colônia britânica, a Índia procurou adotar a democracia, mas não o modelo de Westminster (majoritário), mas um modelo que pudesse abranger todo o pluralismo societal indiano, que outorgasse igualdade a todos os cidadãos independentemente de religião, etnia ou casta e que também premiasse um sistema federativo com poderes distribuídos nessa federação. Dahl afirma que em sociedades plurais a existência de um sistema político competitivo é menor, mas não impossível: *“uma política competitiva pode existir mesmo em países com um grau considerável de pluralismo subcultural.”*<sup>21</sup>

A Índia é apontada como um exemplo dessa possibilidade. Todavia, o Paquistão seguiu caminho diverso, ainda que também fosse resultado da experiência política britânica no subcontinente indiano. A política competitiva inserida dentro de um quadro maior cujos componentes incluíam liberdade de expressão e igualdade política não encontraram meios para fincar raízes no solo pedregoso de um Estado planejado para uma minoria na Índia: a muçulmana. Esboçando hipoteticamente um caminho para a efetivação de uma hegemonia, Dahl disserta: *“nos estágios iniciais da construção de uma nação, uma diversidade de fatores tipicamente interage para solapar as chances de um regime competitivo e produzir, em seu lugar uma hegemonia; o pluralismo subcultural é apenas um desses fatores.”*<sup>22</sup>

Esboçado *a priori* como um Estado ao modelo ocidental, o Paquistão tornou-se uma hegemonia, ainda mais após a morte de um dos seus líderes expoentes, M. Jinnah. Dentro de características simples para a constatação de uma poliarquia, o Paquistão desvia-se absolutamente de princípios elementares democráticos como fontes alternativas de informação, liberdade de expressão e de organização de partidos políticos e eleições livres e idôneas. Carregado por divisões e sem uma prévia existência de competitividade política entre uma elite política, por exemplo, a possibilidade de expandir um nível de competitividade a todo o país desapareceu com os sucessivos golpes de Estado promovidos pelas forças militares.

Essa presença militar no cenário político traz um dos inúmeros aspectos contribuídos pela obra de Charles Tilly (2004), *Coerção, Capital e Estados Europeus*, à observação da atuação dos militares junto aos governos. Se a presença militar é contínua e se os mesmos consideram-se superiores na liderança do país (o Paquistão, por exemplo, diferentemente da Índia) é

---

<sup>21</sup> Idem, 116.

<sup>22</sup> Ibidem, 116.

consideravelmente mais difícil o fomento de políticas competitivas e o surgimento de uma oposição que use de contestação pública e não sofra restrições por parte do governo.

Assim sendo, o Paquistão enquadra-se como um regime hegemônico por não incluir na sua estrutura regimental os pressupostos elencados por Dahl como liberdade de expressão, igualdade política, eleições livres e idôneas e sufrágio universal inclusivo, por exemplo. Essa última característica é inseparável da constituição de um sistema eleitoral no qual partidos podem ser formados com inteira liberdade ideológica para atuar frente aos cidadãos, gerando, a partir da diversidade com outras agremiações políticas, a necessária competitividade política.

O Estado paquistanês carece de elementos essenciais para ser considerado uma poliarquia. Não possui um poder judiciário com isenção e autonomia suficiente para contrapor ao poder executivo e sua capacidade de revisão judicial é artificial, já que a própria Constituição paquistanesa foi, em suas inúmeras feições, sempre outorgada pelo poder executivo controlado pelos militares.

Exemplo diverso da Índia. Considerada a maior democracia do mundo, a Índia mantém-se como uma poliarquia desde sua independência em 1948, com um curto recesso na década de setenta do século XX no período de governo da Primeira Ministra Indira Gandhi. Construída sob uma pluralidade religiosa, étnica e lingüística, a Índia formou-se e legitimou-se justamente por conceber que apenas por meio de uma união de toda a diversidade haveria oportunidade para o país crescer, tanto em sua economia quanto politicamente. Outro aspecto essencial para uma poliarquia, e a Índia o têm, é um forte parlamento frente ao poder executivo (já que é um regime parlamentar) e um poder judiciário com capacidade autônoma frente aos outros dois poderes, Legislativo e Executivo, e a Suprema Corte indiana desempenha um papel de destaque no cenário indiano, ainda mais devido a seu mecanismo jurídico de revisão constitucional.

É indubitável que a União Indiana enfrentou movimentos de secessão, na Kashmira e no Punjab, por exemplo, o que, todavia foi devidamente esmagado pelos recursos de violência estatal. Mas ainda que existam distúrbios desta ordem, o governo da Índia procurou amenizar as reivindicações regionais (também inseridas no contexto próprio religioso e também muitas das vezes lingüístico) outorgando maiores poderes aos Estados da União.

Tanto Dahl quanto Lijphart consideram a Índia um regime “democrático”, embora Dahl reconheça certos limites para essa “democracia” na sua obra *Sobre a Democracia* (2004). Por sua

diversidade religiosa, étnica e lingüística e imensa quantidade de habitantes, um montante de quase um bilhão de habitantes, Dahl considera que a democracia indiana não sobreviverá muito, mas ele reconhece que embora seja provável que desapareça, também reconhece que as instituições políticas indianas voltam-se para o modelo democrático e não para o modelo hegemônico. *Essa busca pela “democracia” aparentemente indica um hipotético futuro modelo de “democracia” que comporte a pluralidade subcultural de um país e ainda assim mantenha as características essenciais de uma poliarquia.*

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O processo de construção das identidades nacionais tanto de Índia quanto de Paquistão consumou-se de diversas maneiras. Aparentemente, todas, ou a maioria, de forma “artificial”. Ao se afirmar como “artificial” a construção das identidades nacionais dos respectivos países não se quer dizer que outros processos de construção de identidades nacionais tenham sido “naturais”, algo que particularmente tenha nascido já com o indivíduo em qualquer canto do planeta onde haja um Estado e sua respectiva nação ou nações. De forma alguma. Mas uma das singularidades no processo de criação dos respectivos Estados e de suas nações é a incidência da política no manejo da religião das populações nativas.

Para que houvesse uma concreta atuação do Estado pleiteado tanto pelo Partido do Congresso quanto pela Liga Muçulmana frente suas populações, que em sua esmagadora maioria desconhecia todo e qualquer resquício de uma teoria política herdada do ocidente que indicasse a existência de um Estado (se possível democrático de Direito), somente a cultura e, especificamente, a religiosidade de suas populações, poderia ser instrumentalizada pelo Estado para assim criar a nação.

Desta forma, não foram as nações (advinda de seus modelos culturais-religiosos) que criaram seus Estados, mas sim os Estados, herdeiros da administração britânica e de todos os seus artificios jurídicos e políticos, que criaram as nações tanto de Índia quanto de Paquistão. E para que uma não reconhecesse a outra como um duplo reflexo criou-se também o antagonismo, como se uma nunca houvesse estado ligada à outra, num complexo jogo de alteridade que gerou desde a sinistra partição até as três guerras indo-paquistanesas.

Mas de que forma um Estado que cria sua respectiva nação pode ser legítimo? Essa nação criada foi concebida como homogênea? Se o foi (e sabemos que tanto do lado indiano quanto paquistanês) logrou-se rapidamente em estupidez para as elites políticas. Entretanto, tal indagação possui uma resposta ancorada na história dos países em questão e principalmente em como seus Estados tiveram de se portar para manter a coesão essencial para a existência dos mesmos.

O que foi imprescindível para a criação das identidades nacionais tanto de indianos quanto de paquistaneses (talvez ainda mais de paquistaneses por sua identidade nacional ter sido criada pela conveniência dos ingleses) foi a existência de um Estado forte, que conseguisse manter a frágil estrutura nacional dos países recém-independentes, contudo, as semelhanças entre os Estados indiano e paquistanês encerram-se por aí.

Como anteriormente afirmado, quem criou as nações indiana e paquistanesa foram os Estados indiano e paquistanês, mas diferentemente da Índia, que possuía (e ainda possui) uma diversidade étnica, religiosa e lingüística de proporções dantescas e não possuía um elo (ao menos um) de grandeza, o Paquistão também possuía diversidade lingüística e étnica, mas tinha um “padrão de homogeneidade”: o islã. Mas ainda assim o islã teria suas divisões e as mesmas constituíam-se como pontos de possível ruptura para o Estado paquistanês.

O Estado indiano, por meio de seus líderes políticos, reconhecia essa diversidade e promovia uma via de conciliação por meio do reconhecimento dessa mesma diversidade e o emprego dela na manutenção do Estado e da construção e solidificação da nação. Por meio da democracia através de um regime parlamentarista e do grau de autonomia das unidades do País somado ao reconhecimento da pluralidade religiosa, étnica e lingüística na Constituição e ao fundo de tudo isto a secularização de sua estrutura, o Estado indiano pode se organizar e consolidar-se perante sua população múltipla como um Estado acima de suas diversidades, como uma unidade na diversidade. Desta forma, a democracia foi o meio necessário para se contemplar toda a diversidade indiana, como uma maior distribuição de poder nos estados da União.

O Paquistão, entretanto, foi concebido já como um Estado para uma porção da população da Índia: a muçulmana. Sua existência foi pleiteada pela Liga Muçulmana para garantir o espaço político para os muçulmanos após a partida dos britânicos. Não havia no seu plano organizacional (embora M. Jinnah desejasse um Estado secular) o mesmo espaço para as diferenças e ainda mais, sua própria concepção, como um Estado muçulmano, logo traria a sombra de se tornar um

Estado islâmico e a confusão entre um modelo de Estado oriundo do Ocidente e um Estado islâmico gerariam os distúrbios noticiados pela imprensa internacional pela tênue sensação de não ser nem uma coisa nem a outra. Como a necessidade (para o Ocidente quando lhe convém, é claro) da democratização poderia convergir para os pontos de organização política, como o voto feminino ou os direitos igualitários das minorias, não oriundos da *sharia*?

Desta forma, todos os meandros de formação das identidades nacional indiana e paquistanesa perpassaram a estruturação de seus próprios Estados, seus elementos geradores, e a consolidação de suas nacionalidades só se tornou possível por meio de Estados fortes, que, como comparação necessária, pudesse enxergar no seu Estado “irmão” rival as falhas e acertos para assim também promover, ou evitar, os mesmos nas instâncias de sua própria soberania, mesmo que a ferro, fogo e sangue.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALI, Tariq. (2002), *Confronto de fundamentalismos*. Rio de Janeiro, Record.

BALAKRISHNAN, Gopal. (org). (2000), *Um mapa da questão nacional*. Rio de Janeiro, Contraponto.

CHESNEAUX, Jean. (1976), *A Ásia oriental nos séculos XIX e XX*. São Paulo, Pioneira.

DAHL, Robert. (2005), *Poliarquia*. São Paulo, Edusp.

\_\_\_\_\_. (2004), *Sobre a Democracia*. Brasília, Editora Universidade de Brasília.

DEMANT, Peter. (2004), *O mundo muçulmano*. São Paulo, Contexto.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. (2000), *Todo império perecerá*. Brasília: Editora Universidade de Brasília: São Paulo, Imprensa Oficial do Estado.

FERRO, Marc. (1996), *História das colonizações: das conquistas às independências, séculos XIII a XX*. São Paulo, Companhia das letras.

GUIBERNAU, M. (1997), *Nacionalismos: o estado nacional e o nacionalismo no século XX*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed.

GRIGOLETTO, M. (2002), *A resistência das palavras: discurso e colonização britânica na Índia*. Campinas, SP, Editora da Unicamp.

HAMIDULLAH, Muhammad. (1408 H/1988), *The Prophets Establishing a State*. Islamabad, National Hijra Council.

HOBBSAWN, Eric. J. (1990), *Nações e Nacionalismo desde 1788: Programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

\_\_\_\_\_. (1995), *A Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo, Companhia das Letras.

\_\_\_\_\_. (1998), *A Era dos Impérios*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

LIJPHART, Arend. (2003), *Modelos de Democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

MAHAJAN, Sucheta. (2000), *Independence and Partition: the erosion of colonial power in India*. New Delhi, Sage Publications.

OLIVEIRA, Henrique A. (2006) “A Ásia na atual conjuntura mundial”. in OLIVEIRA, Henrique A. e LESSA, Antonio C. (orgs), *Política Internacional Contemporânea: mundo em transformação*. São Paulo, Saraiva.

PANIKKAR, K. M. (1977), *A dominação ocidental na Ásia: do século XV aos nossos dias*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

RANIERI, Nina. (2004), “Soberania, Segredo e Estado democrático”. *Revista Política Externa*, 13, nº 01: 01-29.

TILLY, Charles. (1998), *Coerção, Capital e Estados Europeus*. São Paulo, Edusp.

VEER, Peter V. (1994) *Religious Nationalism: Hindus and Muslims in Índia*. Berkeley, University of California.

WATSON, Adam. (2004), *A evolução da sociedade internacional*. Brasília, Editora Universidade de Brasília.